PORTARIA N.º 3.737, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora Marta Cordeiro Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, concedida por intermédio da Portaria n.º 3.734, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 13 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral